

01-0702

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

Educ

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0702/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0702/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

"DENOMINA O LOGRADOURO ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA
SEIS, DE RUA OLDACK DIAS GOMES, LOCALIZADO NO RESI-
DENCIAL VILELA, DISTRITO DE PARELHEIROS."

O B S E R V A C O E S:

Deliberação

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:45:39

00000018778-01



ARQUIVADO EM 12/01/05

[Signature]
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Chefe de Apoio Legisla



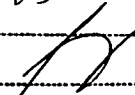
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE PRO
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002

Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

01-0702/2002

Denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, de Rua Oldack Dias Gomes, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Rua Oldack Dias Gomes, o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de novembro de 2002

Carlos Giannazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 225 e folha de informação sob nº

06 22/12/02 a 20 ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 702 de 02

Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RP. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora encaminho aos nobres colegas retrata o interesse da comunidade em homenagear seus contemporâneos, moradores da mesma região, gente simples e lutadora como os signatários da homenagem.

Nesse sentido, as pessoas simples e humildes do povo brasileiro, escolhe seus iguais para receber a homenagem mais próxima possível que é nomear as ruas onde habitam.

Segue breve biografia e certidão de óbito do homenageado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 702 de 02

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Oldack Dias Gomes, nasceu na Bahia, em 1945, mas veio ainda jovem para São Paulo em busca de uma vida melhor, sonho acalentado por muitos nordestinos.

No início de sua vida na capital paulistana passou muitas dificuldades mas sempre soube lidar com elas e tocar em frente uma vida simples mas decente.

Logo começou a trabalhar como segurança, por opção e escolha, função que desempenhou durante toda a sua vida.

Junto com sua esposa, foram morar no loteamento do Residencial Vilela, e desta forma realizaram o sonho de construir sua casa própria. A casa construída na Rua 6, nesse humilde bairro da rica cidade, foi a residência sua e de sua família durante toda a vida. Ali fincou raízes, fez amigos, colaborou na construção do bairro, na conscientização dos moradores.

Oldack sempre trabalhou pela família e pelo bairro e hoje é pessoa querida e saudosa de todos, razão da homenagem ora solicitada à esta edilidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

Praça Floriano Peixoto, nº 422, Santo Amaro - Capital - SP - CEP 04751-030 - PBX: 5198-3166 - FAX: 246-7200

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO - TITULAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIETRA
OFICIAL/TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-190 de registro de óbitos, às fls. 011V, sob número 120651, consta que no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e nove, está registrado o óbito de OLDAK DIAS GOMES, falecido no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove (12/11/1999), a zero hora e trinta minutos, no Hospital Regional Sul, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, desempregado, casado, com 55 anos de idade, natural Baixa Grande - BA.

Filho de JOÃO FRANCISCO GOMES, falecido e de FUNICE DIAS GOMES, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Luana Elias R. Helny - CRM: 61.680, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério Grassano, Paratibeiros, nesta Capital.

Foi declarante JOSEFITA PEREIRA LEHUS, RU, 16.250.775-SP, comerciante, residente na rua Hum nº 05, Res. Vilela.

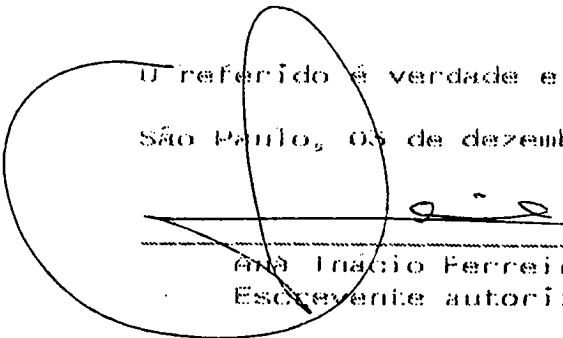
OBSERVAÇÕES: Era casado com MARIA CONCEIÇÃO DIAS GOMES; deixou os filhos: Alex, Alexandra e Sidnei, menores de idade; faleceu ab-intestato, deixando bens; era eleitor e reservista; demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.L.

26/81

O referido é verdade e dou fe.

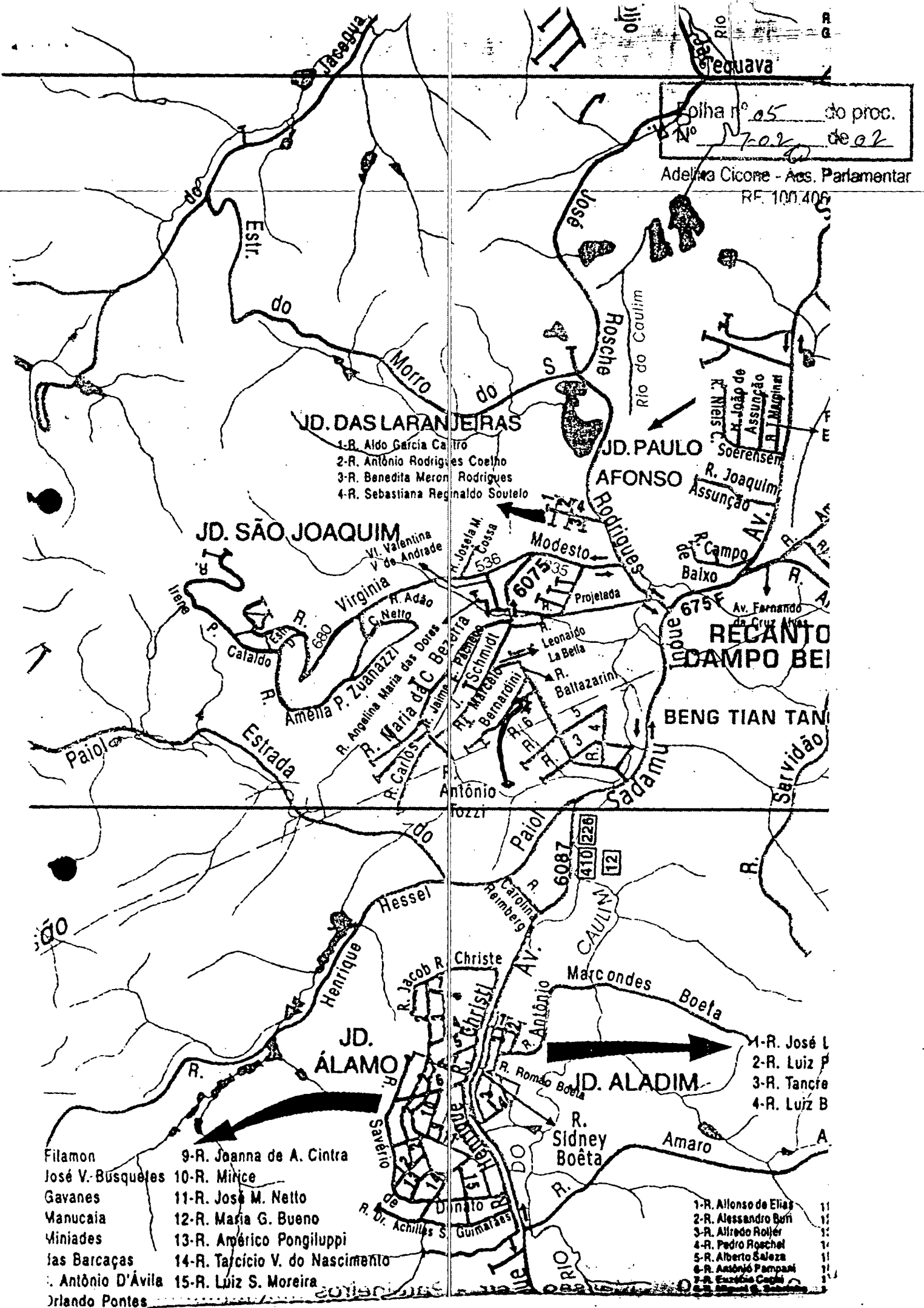
São Paulo, 05 de dezembro de 1999.



Ana Inácio Ferreira
Escrevente autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ANA INÁCIO FERREIRA
Escrevente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 546-3166

INSCRIÇÃO DE ENQUILONAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 01-702 de 20 02 22, 12, 02 (a) Adelina

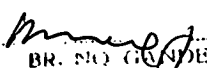
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

AO SENHOR ASsessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-12-02

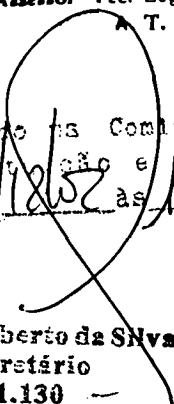

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

23/12/02


BR. NIO GRUNZELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/12/02 as 14h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Goulart

Presidente da Comissão e Constituinte Justiça

Paulo
Idol

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha 02

Em

28.02.83

(a)

Carlos Roberto da Silva

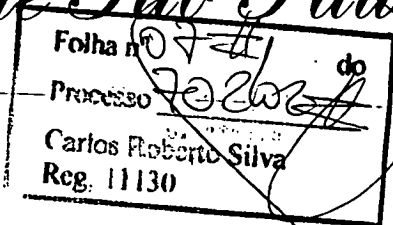
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 702/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Oldack Dias Gomes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 702/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

28/2/03

Presidente

LEG 3
EM 11/03/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/03/03

ÀS 18:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

12/03/2003

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe, 20.50.22

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/03/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEQUEM juntado S nesta data
documento S a papel de informação
publicado sob folha nº 08/10
Em 19/03/03

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....08.....do proc.
nº..01-...702...2002
.....
.....
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Enfermeira de São Paulo

São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0093/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 702/2002, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, de Rua Oldack Dias Gomes, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 702/2002 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


OKM/pk



Folha nº.....⁰².....do proc.
nº 01-702 do 2002
CHESX LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 93 , de 13/03/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 702/02, de
autoria do Ver. Carlos Giannazi.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 702/02 de fl. 01, do mapa de fl. 05 e do
despacho da comissão solicitante de fl. 07.

RECEBIDO
SGM/ATL

17 MAR 2003

Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 01-702 de 20 02 19 03 03 (a) 10

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em. 19 / 1 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Serviço Técnico IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 10 h

FABIO DE CASTRO DAIVA
Secretário

V

recebido em 05/04/03
pelo Sr. Secretário
Fábio de Castro Paiva

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 5 11 a 13

Em 10 / 4 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 4 de abril de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 148/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0093/2003
Processo nº 2003-0.060.564-8

15 - DOCREC
15-0156/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 4/4/03
Às 15:50 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

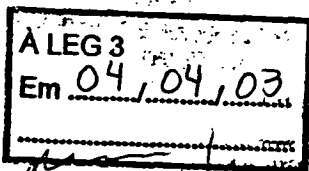
Reportando-me ao ofício em referência, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 702/2002, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Rua Oldack Dias Gomes logradouro atualmente conhecido como Rua Seis.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/crtan
Resp 702-02



BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/4/2003

ÀS 18:00 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Doutra Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.4.03 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO FAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo ATL nº 2.163/02

folha de informação nº - 06 -
em 03/02/2003 . (a) *MDSC* .

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - ATL

CÓPIA

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 702/ 2.002 MEMO A.T.L.: 2.163 / 2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEIS

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R OLDACK DIAS GOMES

HOMONÍMIA: NÃO

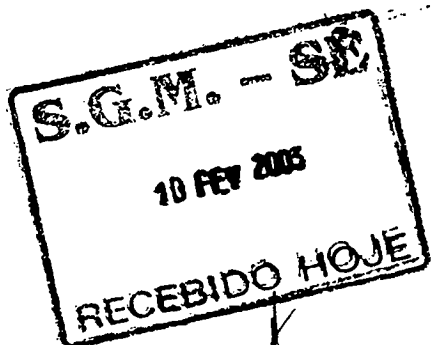
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

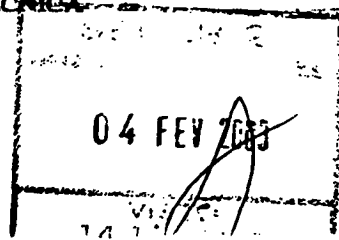
E) OBSERVAÇÃO:

SE O LOCAL OBJETO DESTES PL, FOR O QUE ENCONTRA-SE ASSINALADO EM VERMELHO ÀS FLS.04, INFORMAMOS QUE: TRATA-SE DE LOTEAMENTO DE ORIGEM DESCONHECIDA, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PÚBLICO COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.



NELSON AZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

03/02/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB





Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

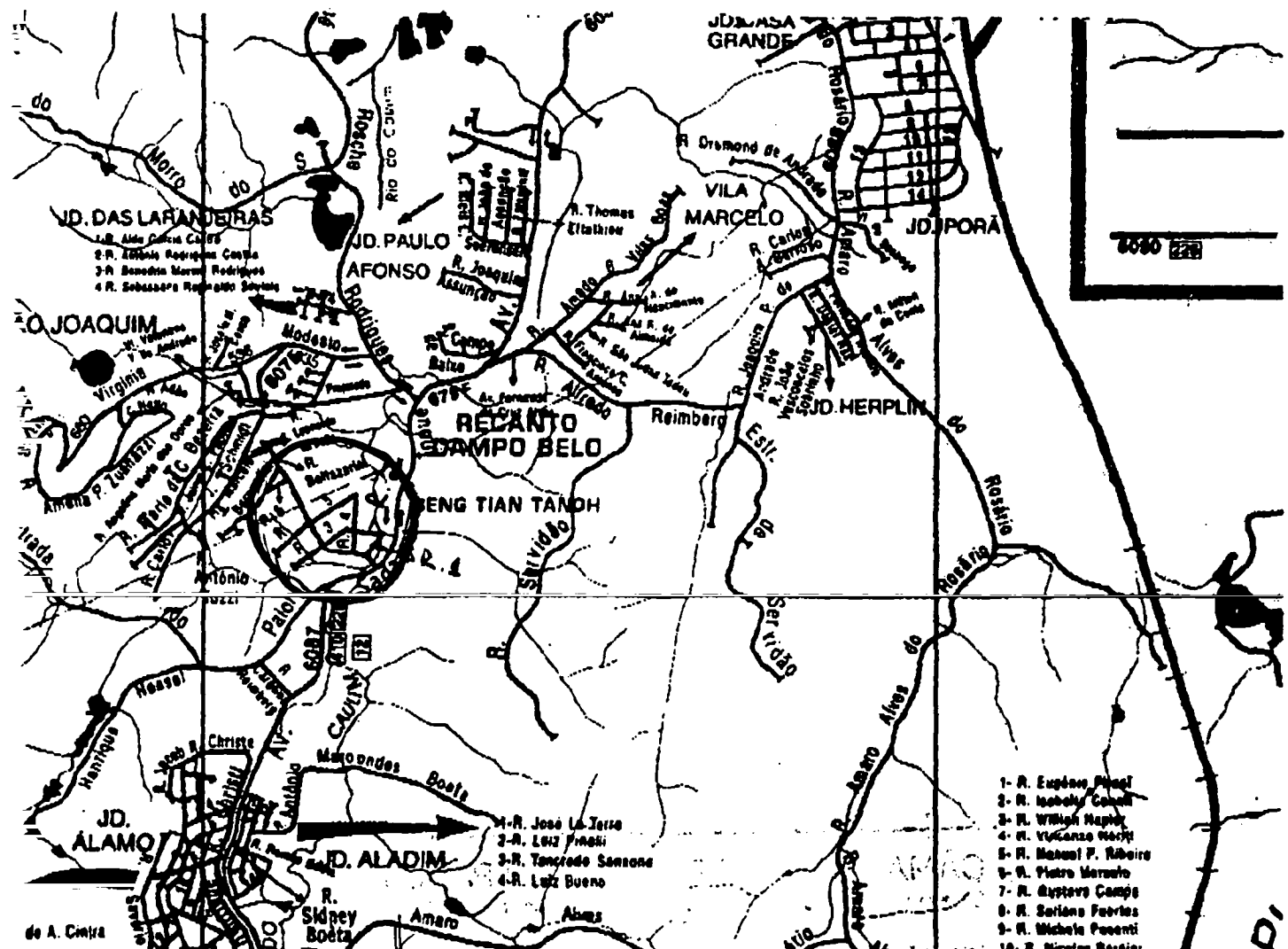
CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo nº 202.62
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CAPA DE FAX

Aos cuidados de: Assessoria / Correio Data 24/01/03
Fone: 3315-9077 e 2170
De: Circulação
Fone: 3111-3051 Enviadas 02 pág., incluindo esta
Assunto: Resolução dos Rios - Córrego
lançar em PLs 610, 613, 701 e 702/02
Caso esta mensagem não seja bem recebida, favor entrar em contato através do fone 3111-2648

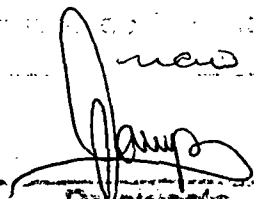
Gabinete Ver. Carlos Giannazi
Viaduto Jacaré, 100, 4º andar, sala 416 - Centro
CEP. 01319-900 - SÃO PAULO - SP Fone 3111-2648/3111-2649
E-mail: carlosgiannazi@camara.sp.org.br / site: www.carlosgiannazi.pro.br



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Redistribuição do nome Laurindo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de maio de 04



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue junta desta data para informação, rubricado sob
Documento

folha nº - 14 -

03/06/04


Hideo Tadashi Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0529/2004

PARECER N.º /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 702/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Rua Oldack Dias Gomes o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional a sua regular tramitação.

A homenagem recai sobre pessoa que integrou a comunidade onde se situa o logradouro e que foi durante toda sua vida, conforme se depreende da justificativa do autor e da biografia anexada, um dos milhares de heróis anônimos sem os quais esta cidade nunca seria o que é hoje.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, e pela justeza da homenagem, esta Comissão manifesta-se pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em

17 - RELCOM
17- 1215/2004

Folha nº - 14 - do
Processo 702/02
Helo Hideo Takahashi
Reg. 11123

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 8 / 04
página 17 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12 / 8 / 04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16/8/04 às 16:00 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR **LICARDO MONTORO**
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 09/2004
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha 5 nº 15
Em 19/11/04

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 15 = do
Processo nº PL 702/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

56

16 - PAR
16- 1032/2004

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/02

Visa o Projeto de Lei nº 702/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar **Rua Oldack Dias Gomes** o logradouro atualmente conhecido como **Rua Seis**, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa, Biografia do Homenageado, Certidão de Óbito e Croquis de Localização**.

Solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça informação ao Executivo, este se manifestou **contrário** ao PL, apesar de se tratar de logradouro ainda não denominado, cujo nome proposto não constitui homonímia, uma vez que:

1 – os **dados técnicos** constantes do mesmo são **insuficientes** para identificação, classificação e denominação do logradouro;

2 – Se confirmada a localização assinalada em vermelho à fl. 04:

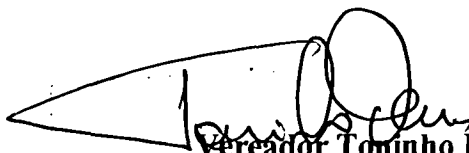
2.1 – o logradouro não consta dos mapas oficiais da cidade, e não possui número no CADLOG – Cadastro de Logradouros;

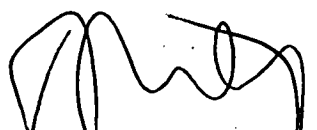
2.2 – o loteamento tem **origem desconhecida**, e denominar um logradouro significa reconhecer seu caráter público, com as implicações decorrentes.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, uma vez que não encontra óbice de natureza legal ou constitucional à sua regular tramitação.

Não havendo, entretanto, condições urbanísticas para prosseguimento da proposta, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** à aprovação do Projeto de Lei nº 702/02.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/11/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator

17 - RELCOM
17- 3118/2004

A. Doua Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/12/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

ST 971

ST 971

ST 971

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 07/12/04	
MONICA R.A. PAIVA	RF 10799
Secretaria	RF

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Mareo Zebin	
Para relatar:	10799
Sala da Com.	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em:	15/12/04
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.4	

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
sou 'saip e cp e 10799	
Para:	10799
Sala:	10799
Em:	10799
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.4	

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do Regimento Interno.
São Paulo, 10/01/05
MONICA R.A. PAIVA
RF 10799
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documental(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 10799/01/05

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 16
do processo nº 01-702.2002 1210112005 (a).....

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com 16 fls.

Arquivado em 12 1 01 / 2005

O Func.º [Signature]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m); J. J. A. (f.), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 17 919 e folha de rubricação
sob n.º 20 07 03 05

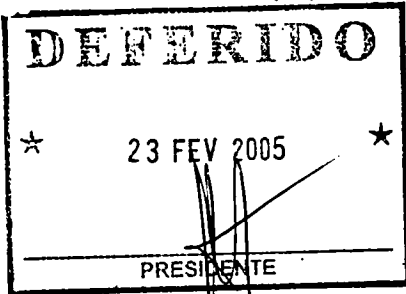
APARECIDO FERREIRA
BP 101.078
SGP-33



Folha No 17 do proc
No 01-702 de 2002
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PRECÍDIO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

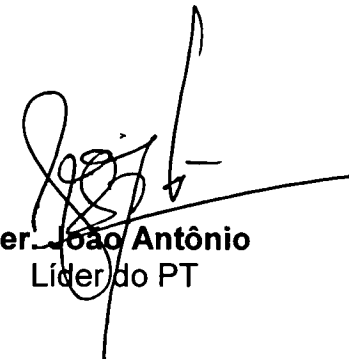


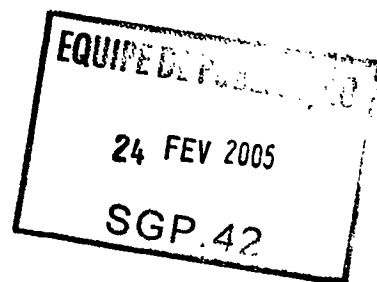
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS 003
13-0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha No 18 do proc.
No 01-702 de 2002
O funcionário

PARÉCIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01-702 de 2002 07/03/2005 (a) Ando

APARECIDO FERREIRA
RF 101.078
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02/03/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 20
do processo nº 01-702 / 2002 07/03/2005 a).....

[Signature]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

[Signature]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de Educação, Esportes e Cultura
10 / 03 / 05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 14/03/05 às 17.28
RF 11.130

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

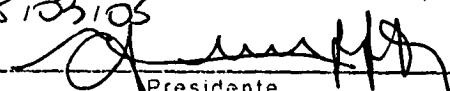
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

MYRYAM ASHTG

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 15/03/05


Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue anexo nesta data de 15/03/05
e papel de 15/03/05
nº 21
Em: 26/04/05 

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.709

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0204/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/02.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi que objetiva denominar Rua Oldack Dias Gomes, o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, situado no Residencial Vilela, Distrito de Parelheiros.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na Bahia em 1945 e veio ainda jovem para São Paulo. Nesta cidade, após passar por muitas dificuldades, casou e formou família. Foi um dos primeiros moradores do loteamento Residencial Vilela, onde conquistou o sonho da casa própria. Foi exemplo de trabalho em favor do bairro e da comunidade local, onde era respeitado por todos.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal e não obstante a resposta da Administração poderasse sobre os problemas de caráter urbanísticos, proferiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta não atende às normas urbanísticas, havendo impedimento técnico, pois se trata de loteamento de origem desconhecida e o logradouro não consta dos mapas oficiais da cidade. Assim, manifestou-se contrariamente à matéria.

No âmbito de competência desta Comissão a iniciativa, embora meritória, não pode prosperar, tendo em vista as manifestações do Executivo (fl.12) e da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fl.15), as quais acompanhamos.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/05.

Presidente - Claudete Alves

Relatora - Myriam Athié

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26/04/05

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.789

Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

28/04/05 às 12h00

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA

RF 100.823

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Francisco G. G. G.

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 07/05/05

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO 1.ª - Sala de Trabalho da Câmara Municipal, reunida sob

data n.º 22/04/05

MJS.

MARIA TEREZA AFEONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº 22 - do
Processo nº 702/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o P.L. 702/02:

- 1º) Em caso de aprovação da propositura, quais os custos implicados para o Executivo?
- 2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

Ver. Francisco Chagas em 25.07.06

Relator

Deferido

William Woo

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

William Woo

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Roberto Tripoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE ANEXO DESTA DATA DECLARAÇÃO DE TERMINO SOB

folha n.º 23/21/03/05 pl mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 23 - do

Processo nº 702/02

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

710 554792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15

25- 0144/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 702/2002, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que “Denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, de Rua Oldack Dias Gomes, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 702/2002 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



SGP15


Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 546.562.2/00
SGM/ATL

MARIA TEREZA APFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

24/05/2011
21/10/05
MJS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 2005.

folha nº 24 - co
Processo nº 702/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 294/05 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0144/2005

Processo nº 2003-0.060.564-8

15 - DOCREC

15- 1306/2005

RECEBIDO - SGP-22
20 OUT 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 702/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazzi, que "denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, de Rua Oldack Dias Gomes, localizado no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

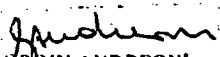
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NKJ/bam
Resp 702-02

A SGP-15

Em. 20/10/05


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>21/10/05</u>
<u>11:00</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

folha nº - 25 - do
Processo nº 702/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 76

DO_PROCESSO_Nº_2003 - 0.060.564 - 8 _EM_29/09/2005_(A)

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Habitação
CASE 4

REF: MEMORANDO Nº 287/03 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PROJETO DE LEI Nº 702/02

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: OLDACK DIAS GOMES

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

VISANDO RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ÀS FOLHAS 13 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/02 QUE PRETENDE DENOMINAR A RUA 6 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILELA CUJA ORIGEM NOS É DESCONHECIDA COM O NOME DE RUA OLDACK DIAS GOMES, TEMOS O QUE SEGUE:

1 - CUSTO AO TESOUREO MUNICIPAL.

EMBORA NÃO SE POSSA PRECISAR EM CIFRAS O ÔNUS ECONÔMICO E FINANCEIRO DECORRENTE DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI E SUA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO NO CASO EM QUESTÃO, NÃO HÁ DÚVIDA QUE EXISTIRÁ E DEVERÁ SER ARCADADO PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SEUS CONTRIBUINTES.

2 - OPINIÃO DO EXECUTIVO SOBRE O PROJETO.

O ATO DE DENOMINAR LOGRADOUROS NOTADAMENTE PÚBLICOS E OFICIAIS É PROCEDIMENTO LEGAL E INERENTE AS COMPETÊNCIAS DA MUNICIPALIDADE, VISANDO SITUÁ-LO NA MALHA VIÁRIA DA CIDADE.

NO CASO EM QUESTÃO, ALÉM DE DESCONHECERMOS A ORIGEM DO PARCELAMENTO, VISTO NÃO EXISTIR NOS CADASTROS DESTA DEPARTAMENTO MENÇÃO DE PLANTA OFICIAL DO MESMO, NÃO HÁ COMO REFERENDAR PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO DO LOGRADOURO, SEM BASE LEGAL E TÉCNICA. ASSIM, SE APROVADO, O PROJETO DE LEI, SERÁ MAIS UM CASO DENTRE VÁRIOS, CUJA DIFICULDADE EM DETERMINARMOS SUA PRECISA E CORRETA LOCALIZAÇÃO, IRÁ TRANSTORNAR O PODER EXECUTIVO ENQUANTO ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR COLOCAR EM PRÁTICA A LEI (EMPLACAMENTO DENOMINATIVO) AO MESMO TEMPO EM QUE O PODER LEGISLATIVO PODERÁ INADVERTIDAMENTE, RECONHECER COMO PÚBLICA UMA ÁREA DE CARÁTER PARTICULAR, COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.

SOMOS PORTANTO, FAVORÁVEIS AO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 702/02. É O NOSSO PARECER QUE SUBMETEMOS À SUA APRECIACÃO.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

29/SETEMBRO/2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 26 - do
Processo nº 702/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

Folha de informação 17

do processo 2003 - o.060.564 - 8

em 30 de setembro de 2005

(a)

Francisco de Assis
Ass. Tce. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Informação 1205 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 702 / 02 do vereador Carlos Giannazi (denomina rua Oldack
Dias Gomes a rua seis do Residencial Vilela)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Finanças e Orçamento,
ofertamos a manifestação antecedente de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 30 de setembro de 2005

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RPSG / rpsg

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

S.G.M. - ATL
13 OUT 2005
RECEBIDO

S.G.M. - SE
11 OUT 2005
RECEBIDO HOJE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigla: Junado N.º 27, 14, 12, 05 01 MS

Indicador: 01

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

14.03.05. *[Signature]*

folha nº -27- do

Processo nº 702/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1566/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar Rua Oldack Dias Gomes, o logradouro atualmente conhecido como Rua Seis, localizado no Residencial Viela, Distrito de Parelheiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/05

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and marks]

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres do fis. 14/15, 21 e 22 - 4

Publicado no D.O.M. de 02/02/06

Página(s) 96 Coluna(s) 034

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: **Carlos Roberto da Silva**
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23

São Paulo, 10/02/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/02/06

AS 16:40 h

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (p/ Reunião Conjunta)

Interno.

Para as devidas providências, de acordo com o art. 83 do Regimento

16/03/06

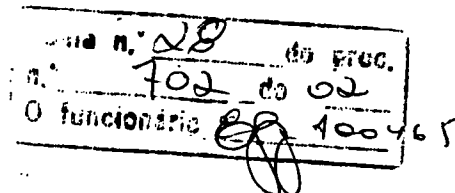
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue _____ juntado _____, nesta data.

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 22

Em 08/06/06 106 100461



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 702/02

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.

22/03/2006



Agnaldo Timóteo

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



Claudinho de Souza

Presidente da Educação, Cultura e Esportes



Antonio Carlos Rodrigues

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A SGP-24, conforme despacho
São Paulo, 09/06/08
Ass: [assinatura] 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29
Em 05/01/2009
Ass: [assinatura]
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 0702 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
05/01/2009

(a) M^a José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

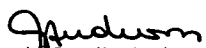

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

7

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

100.927

trabalho

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 30 23 / 01 / 09.....

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo 01-702 de 2002 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 30 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927